

Vila Valério**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 000005/2025 - PROCESSO Nº 002184/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Instituição Educacional de Ensino Infantil EMEI Thereza de Jesus Bonomo Queiroz no Córrego São Jorge do Barra Seca, Vila Valério/ES, conforme Convênio nº 967503/2024/FNDE/CAIXA.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075E0500009.01.0004

LICITANTE VENCEDORA: IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de **R\$ 3.401.047,78**.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12 de dezembro de 2025.

Vila Valério, 12 de dezembro de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Agente de Contratação - PM ViVa

Protocolo 1688698

Câmaras**Laranja da Terra****Inexigibilidade de Licitação****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Processo Administrativo CMLT nº 101/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025

Pregão Eletrônico nº 90008/2025

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Ibatiba

Processo administrativo nº 23184.001626/2025-94

Objeto: Aquisição de 01 VEÍCULO SEDAN HÍBRIDO PLUG-IN (ELÉTRICO E COMBUSTÃO) 0 km, através de adesão à ata de registro de preços nº 01/2025, REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025, publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2025, referente ao processo administrativo nº 23184.001626/2025-94, do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Ibatiba (IFES).

Detentor da Ata: **HM CORPORATE LTDA** inscrita no CNPJ/MF 22.018.602/0001-09.

Valor total: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

Data de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços: 04 de dezembro de 2024.

Laranja da Terra/ES, 12 de dezembro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra
Protocolo 1688658

Linhares**Resultado de Licitação**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS referente ao Processo Administrativo nº 216/2025, cujo objeto é a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

No julgamento das propostas de preços, foi declarada vencedora a licitante ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME, por ter apresentado a menor proposta, nos termos do Edital.

Ato contínuo, considerando a nota da proposta técnica, foi declarada vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços, a empresa **ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME**. Registrando-se a seguinte ordem de classificação final:

1º lugar - ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME - com 91 de pontuação técnica e a menor proposta de preços.

2º lugar - QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - EPP - com 83 de pontuação técnica e a maior proposta de preços.

Nos termos do item 22 do Edital, **fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste resultado, para interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Linhares, situada na Av. José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares/ES, no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos relativos à avaliação e demais, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência: site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 07h às 17h.

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0012

Linhares-ES, 12 dezembro de 2025.

Jorge Paulo de Almeida
Agente de Contratação - CML

Portaria nº 79/2025

Protocolo 1689000